



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anitápolis

PROJETO DE LEI Nº 007/91

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Anitápolis, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de Cr\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos cruzeiros) para pagamento de insalubridade, conforme laudo do Ministério do Trabalho, em favor dos Servidores abaixo especificados, relativo ao exercício de 1.990, como segue:

José Tarcício Batista.....	Cr\$ 40.800,00
Oswaldo Geraldino Freitas	Cr\$ 40.800,00
Total	<u>Cr\$ 81.600,00</u>

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de recursos do orçamento vigente:

ÓRGÃO:- 06 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO:- 3.1.1.0 - Pessoal

Função:- 13 - Saúde e Saneamento

Programa:- 1375 - Saúde

Sub-Programa:- 13754280 - Assistência Médica e Sanitária

Atividade:- 13754282.019 - Func. do Depto. de Saúde e Assistência Social

Elemento:- 9.0.0.0 - Reserva de Contingência.

Anitápolis, 17 de maio de 1.991.

Antão Antonio David
Antão Antonio David
PREFEITO MUNICIPAL